



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 671/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, a realização de obras de pavimentação asfáltica na Rua Padre Boleslau Bayer, situada no bairro São Miguel, área rural de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de vias públicas é uma medida essencial para assegurar mobilidade, segurança e qualidade de vida à população. A Rua Padre Boleslau Bayer, localizada no bairro São Miguel – área rural do município, encontra-se atualmente em condições precárias, o que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna escorregadia, com acúmulo de barro e formação de valetas.

A comunidade local depende dessa rua para acesso a serviços básicos, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência. A falta de asfalto impacta diretamente os moradores, muitos dos quais são trabalhadores e pequenos produtores rurais que utilizam a via diariamente para escoar sua produção ou se deslocar até outras regiões da cidade.

A realização da pavimentação trará benefícios significativos, como a valorização dos imóveis, a redução dos custos com manutenção de veículos, a melhoria na saúde pública (pela diminuição da poeira e da lama) e a dignidade no deslocamento da população.

Considerando a relevância da Rua Padre Boleslau Bayer para o bairro São Miguel e o apelo da comunidade, solicita-se que a Secretaria Municipal competente dê prioridade à inclusão desta via no cronograma de pavimentação do município.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de Janeiro de 2025

Leandro Andrade Preto

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Imagens:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2025 12:53 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p5f3e3a16838>.

